

**A MULHER NEGRA COMO OBJETO DA CULTURA DO ESTUPRO:
UMA ANÁLISE DO DESENHO HISTÓRICO DO BRASIL COLÔNIA E SUAS
SOCIABILIDADES**

Vitória Helena Leite Jansem¹
Orientador: Jorge Alberto Mendes Serejo²

GRUPO DE TRABALHO: VIOLÊNCIA E RACISMO

PALAVRAS-CHAVE: Estupro; Colônia; Objetificação; Cultura; Mulher.

1 INTRODUÇÃO

O estupro da mulher negra no Brasil envolve mais que a simples “vontade masculina”, tem relação com o contexto socioeconômico implantado desde os primórdios da colonização do país. Partindo desse pressuposto, este artigo busca nos abusos sexuais sofridos pelas mulheres negras no Brasil Colonial a resposta para a cultura do estupro dos dias de hoje demonstrada em dados, e tem como objetivo entender de que maneira sociabilidades decorrentes ainda dos arranjos sociais desse período histórico impactam o direito das mulheres nos dias atuais.

Levando em consideração categorias do pensador Walter Benjamin (1987), a pesquisa investe na demonstração de um bem cultural caracterizado pela objetificação da mulher negra e relativização do abuso sexual sofrido por ela, que se arrastou pelos séculos consequentes até o século presente, mesmo sob o manto da Constituição Federal de 1988, texto declaradamente antidiscriminatório.

Desse modo, a chamada “cultura do estupro”, que Gay (2016) denomina como uma violação sexual normalizada devido a sociabilidades de gênero e sexualidade, faz-se presente no contexto histórico brasileiro atual e a análise frente a comparação da herança trazida pelos costumes do Brasil Colônia se faz de extrema importância, visto que há uma grande proporção de mulheres negras que sofrem hoje com os rastros da exploração patriarcal que não deve se encaixar nem ser justificada no atual contexto social do país. Nesse sentido, o tema se relaciona com o grupo de trabalho escolhido no I Congresso Nacional de Violência e Controle Social, na

¹ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário – UNDB. Email: vitoria.jansem@gmail.com.

² Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça. Professor do curso de graduação em Direito do Centro Universitário – UNDB. Email: jorge.serejo@undb.edu.br

medida em que se busca entender como o processo histórico de objetificação do corpo da mulher negra reflete atualmente no controle dos corpos de mulheres negras.

O que impulsiona o estudo dessa perspectiva é a sua relevância social pois permite a compreensão do fenômeno da violência interseccional contra a mulher negra no Brasil. Contribui para a comunidade acadêmica na medida em que mais pesquisas podem ser instigadas e realizadas, assim como problemas podem vir a ser detectados, viabilizando ferramentas para solucioná-los. Justifica-se também por ser a violência interseccional um dos grandes desafios postos ao sistema de justiça brasileiro.

2 PROBLEMA DE PESQUISA

Segundo Caio Prado Junior (1987), a colonização teve seus pilares na satisfação de dois instintos masculinos: o econômico e o sexual. Nesse ponto, a objetificação do corpo da mulher negra tem seu início no Brasil durante a colonização portuguesa, pois as mulheres negras, além de terem composto a mão de obra escrava, foram abusadas sexualmente a propósitos de constituição da família e composição das relações sociais e econômicas da Colônia.

Para Stam e Shohat (2006), a mulher africana era equiparada ao valor da terra, ou seja, era considerada uma posse do senhor colonial, que deveria ser descoberta, “colonizada” e “adestrada”. Era vista desta forma pelo fato de poder ser um meio de reprodução de novos escravos, como afirma Del Priore (1993), além de força motora da economia e de satisfação para o prazer dos homens da época. Assim, não apenas da exploração sexual, mas como propriedade, a mulher afrodescendente teve sua sexualidade controlada ou abusada conforme as necessidades do colonialismo. A constituição das relações coloniais e da família teve como base os abusos sexuais sofridos pelas mulheres, ou seja, perdurava uma “indisciplina sexual”, na expressão de Caio Prado Júnior (1987, p. 352), em que todos as “usavam” em detrimento de suas necessidades.

Carla Akotirene (2019) explica que o fato dos abusos sexuais contra as mulheres servirem de sustentação para o estabelecimento das relações sociais da época é um grande coeficiente para a cultura da objetificação do seu corpo, levando à cultura do estupro que se faz presente na atualidade, como herança de um passado repressor e abusivo, demonstrando que mesmo após séculos, a mulher ainda é inferiorizada e tratada como objeto, sendo a mulher afrodescendente vítima de preconceito duplo de gênero e raça, isto é, as interfaces da violência interseccional.

Utiliza-se aqui o pensamento de Roxane Gay (2016), que denomina “cultura do estupro”, isto é, categoria que designa o modo como a violência se dá em um contexto no qual a violação sexual é pervasiva e normalizada devido a atitudes sociais de gênero e sexualidade. Assim, as semelhanças com a atualidade não são coincidências, ao passo que o estupro continua sendo visto como responsabilidade da vítima e um símbolo de premiada “masculinidade” para quem o pratica (AKOTIRENE, 2019).

No caso das relações socioeconômicas do período escravocrata colonial, que resultaram na relação de inferioridade dos negros em relação aos brancos - e da mulher em relação ao homem -, há uma combinação de opressão racial e de gênero que compuseram as relações sociais e demarcaram as bases da sociabilidade brasileira e das formas hegemônicas de transmissão da cultura como forma de transmissão da barbárie, como ensina Walter Benjamin (1987) em sua Tese nº 7.

Diante disso, surge o seguinte problema: qual a relação da “cultura do estupro” com e o modo com que a mulher negra foi tratada no período colonial e quais suas interfaces com o sistema de justiça atual?

3 OBJETIVOS

A análise da realidade das mulheres negras escravizadas no Brasil Colônia se faz necessária para o entendimento da atualidade e as consequências presentes nela. Dessa forma, o objetivo geral do presente trabalho é apresentar as causas e consequências dos abusos sexuais sofridos pela mulher negra escravizada no colonialismo brasileiro, promovendo um estudo dos fatores sociais e econômicos que levaram a mulher afrodescendente a ser tratada de forma objetificada no período escravocrata colonial do Brasil, assim como entender essa objetificação como causa para a cultura do estupro atual, e analisar essa cultura do estupro através da perspectiva de passado-futuro das teses de Walter Benjamin (1987) e seus impactos no campo jurídico.

4 MÉTODOS

A pesquisa realizada neste artigo científico é classificada como exploratória, com a técnica de levantamento bibliográfico e documental. Para tal, procedeu-se reflexão a partir da leitura de autores que discutem a matéria e, de maneira hipotético-dedutiva, foi-se aproximando dos fenômenos que constituem o objeto da pesquisa para chegar às consequências de seus efeitos (GIL, 2008).

5 RESULTADOS ALCANÇADOS

A análise da questão de a mulher negra ser alvo da cultura do estupro em decorrência da herança histórica do Brasil Colônia, faz concluir que todos as repressões, as segregações e submissões as quais ela foi sujeita na época, são fruto desse período patriarcal, racista e, ainda, refletem na sociedade brasileira atual. Assim, entende-se que esse período foi a causa de um problema que ainda perdura até o século atual, em que a mulher ainda é inferiorizada pela sociedade, em decorrência dessa herança. A partir dessa constatação, entende-se a analogia passado-futuro da cultura do estupro através da perspectiva de Walter Benjamin (1987), de modo que a cultura do estupro dos dias de hoje é consequência direta do passado histórico de objetificação do corpo da mulher negra.

No Brasil Colônia, a mulher negra era considerada “mulher sem honra” no Brasil segundo Casteleins et al. (2004). Além de tudo, não tinham direitos de recorrer a leis visando à punição dos seus estupradores, já que quem tinha o controle jurídico na época eram os homens e, para eles, abusar sexualmente era um símbolo de virilidade (MACHADO, 2013).

Dados do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019 (FBSP, 2019), registrou que de cada dez estupros, oito ocorrem contra meninas e mulheres e dois contra meninos e homens, sendo que a maioria das mulheres violadas (50,9%) são negras. Ademais, a plataforma EVA - Evidências sobre Violências e Alternativas para Mulheres e Meninas (INSTITUTO IGARAPÉ, 2019) trouxe dados acerca de decisões judiciais no Rio de Janeiro, em novembro de 2019, que tinham mulheres negras como as principais vítimas de estupro (58%).

Relacionando os dados da amostra recolhida, registrados em bancos de dados que possuem interfaces com o sistema de justiça, verifica-se que há presença maior de mulheres negras como vítimas de estupros, sem contar as subnotificações. A partir daí, pode-se perceber que a cultura de inferiorização da mulher, e da mulher negra em especial, pode ser explicada na forma como os “bens culturais”, de que fala Walter Benjamin, são transmitidos, ou seja, a partir de uma origem sobre a qual não pode refletir sem horror; de maneira que a repetição de barbáries que aconteceram no passado, vale dizer, a cultura do estupro, que coloca as mulheres em um “estado de exceção como regra permanente” (BENJAMIN, p. 226) não é um mero assombro filosófico; trata-se de uma herança cultural que norteia as sociabilidades brasileiras ao longo dos séculos e que tem um impacto importante sobre as instituições do sistema de justiça, que precisa cada vez mais entender as contingências históricas para elaborar mecanismos jurídicos visando à integralização das normas protetivas dos direitos das mulheres em face da violência sexual e racial.

REFERÊNCIAS

- AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. Coleção: Feminismos Plurais. São Paulo: Pólen, 2019.
- BENJAMIN, Walter. Sobre a história. In: **Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura**. 3. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 222-232.
- CASTELEINS, Vera Lúcia. et al. **Mulheres - sociedade colonial, época do império e nos dias atuais**. In: IV EDUCERE-II Congresso Nacional da Área de Educação. Anais. Curitiba: Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2004.
- DEL PRIORE, Mary. **Ao sul do corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia**. 2. ed. Rio de Janeiro: Edunb, 1993.
- INSTITUTO IGARAPÉ. **Eva - Evidências sobre Violências e Alternativas para Mulheres e Meninas**. Decisões judiciais sobre vítimas de estupro. Rio de Janeiro: Gênero e Número, 2019. Disponível em: <<http://www.generonumero.media/mulheres-negras-crime-estupro-brancas/>>. Acesso em 30 de ago 2020.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.
- JUNIOR, Caio Prado. **Formação do Brasil contemporâneo**. [S.l.]: Brasiliense, 1987.
- MACHADO, Lia Zanotta. **Masculinidade, sexualidade e estupro: as construções da virilidade**. Cadernos Pagu, n. 11, p. 231-273, 2013.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP). **13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Paraná, 2019. Disponível em: <<https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/dados-e-fontes/pesquisa/13o-anuario-brasileiro-de-seguranca-publica-fbsp-2019/>>. Acesso em 30 de ago 2020.
- RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** Coleção: Feminismos Plurais. São Paulo: Pólen, 2019.
- GAY, Roxane. **Má Feminista: Ensaios Provocativos de Uma Ativista**. São Paulo: Novo Século, 2016.
- SHOHAT, Ella; STAM, Robert. **Crítica da imagem eurocêntrica**. [S.l.]: Cosac Naify, 2006.